



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

PORTARIA Nº 779/2022

MAURO SÉRGIO MARTINI, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA ao Servidor **RAPHAEL ANZOLIN WITTE (MATRÍCULA 5064)**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível – 9, Referência “A”, Anexo V da LC Nº. 280/2011, 40 horas semanais**, para responder pela função de **Coordenador de Compras e Contratos**, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 400/2022, a partir de 02 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

.

Publique-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste/SC, 06 de maio de 2022.

Mauro Sérgio Martini
Prefeito